

A stylized map of South America is centered on the left side of the page. From the central region of the map, several broad, curved lines radiate outwards across the entire page. These lines are in shades of green and blue, creating a dynamic, sunburst-like effect. The background is a solid dark green. The text is positioned to the right of the map.

Cartilha Comemorativa dos 20 Anos do Mercosul

Subgrupo de Trabalho nº 4 – Assuntos Financeiros

” Há 20 anos trabalhando pela
consolidação no Mercosul de
um mercado financeiro sólido,
eficiente e integrado

A stylized map of South America is centered on the left side of the page. The map is filled with a radial pattern of lines that emanate from a central point in the continent, creating a sunburst effect. The background of the entire page is a dark grey with several curved, concentric bands of varying shades of grey, suggesting a globe or a dynamic, forward-moving path. The text is positioned to the right of the map.

Cartilha Comemorativa dos 20 Anos do Mercosul

Subgrupo de Trabalho nº 4 – Assuntos Financeiros

” Há 20 anos trabalhando pela
consolidação no Mercosul de
um mercado financeiro sólido,
eficiente e integrado

Este exemplar foi produzido por iniciativa do Subgrupo de Trabalho nº 4 – Assuntos Financeiros (SGT-4), sob sua responsabilidade, com o objetivo de ilustrar os avanços da integração financeira, em comemoração aos 20 anos do Mercosul.

Este exemplar encontra-se em meio eletrônico, em arquivo pdf.
Acesse: <<http://www.bcb.gov.br/?MERCOSUL>>.

Mercado Comum do Sul

Em 26 de março de 1991, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai assinaram o Tratado de Assunção com a intenção de criar o Mercado Comum do Sul (Mercosul).

O objetivo primordial do Tratado de Assunção foi integrar os estados partes por meio da livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos; do estabelecimento de tarifa externa comum e da adoção de política comercial comum; da coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais e da harmonização de legislações nas áreas pertinentes, para alcançar o fortalecimento do processo de integração.

Na Reunião de Cúpula de Presidentes de Ouro Preto, em dezembro de 1994, aprovou-se o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção – Protocolo de Ouro Preto –, em que se estabeleceu a estrutura institucional do Mercosul, dotando-o de personalidade jurídica internacional.

Em 13 de dezembro de 1997, aprovou-se o Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul, que determinou princípios para promover o livre-comércio de serviços entre os países membros.

Os estados partes iniciaram processo de consolidação e aprofundamento da integração – em que a zona de livre-comércio e a união aduaneira constituem passos intermediários – para alcançar mercado único que gere maior crescimento de sua economia, aproveitando o efeito multiplicador da especialização, das economias de escala e do maior poder de negociação do bloco.

O Tratado de Assunção é aberto à adesão de outros países membros da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi). Dessa maneira, são estados associados do Mercosul a Bolívia, o Chile, o Peru, a Colômbia e o Equador.

Em 4 de julho de 2006, foi assinado Protocolo de Adesão com a Venezuela, para integrá-la na condição de país sócio pleno.

Subgrupo de Trabalho n° 4 – Assuntos Financeiros (SGT-4)

Dada a característica sistêmica – e o potencial de transmissão e magnificação de crises e desequilíbrios – e a vinculação direta dos serviços financeiros com a estabilidade, identificou-se a necessidade de o processo de integração do Mercosul nesse setor tratar adequadamente as especificidades que o sistema financeiro demanda.

Dessa maneira, a condução do processo de aprofundamento da integração financeira do bloco ficou a cargo dos reguladores do setor financeiro, dos mercados de capitais e de seguros de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai.

Para assumir a tarefa de conduzir as negociações, com vistas a se fazer avançar a integração financeira, foi constituído o Subgrupo de Trabalho n° 4 – Assuntos Financeiros (SGT-4).

Devido à importância de se coordenarem as ações dos reguladores financeiros na região, o grupo de trabalho começou a trabalhar em 1990, antes da instituição oficial do Mercosul, que ocorreu em 1991, e mudou seu nome conforme se segue.

- 27 de setembro de 1990 – Aspectos Financeiros Relacionados ao Comércio.
- 27 de setembro de 1991 – Políticas Fiscal e Monetária Relacionadas ao Comércio.
- 20 de outubro de 1995 – Assuntos Financeiros.

O objetivo final do SGT-4 é constituir um mercado comum regional nos setores bancário, de seguros e de mercados de capitais.

O SGT-4 tem como instrução política, fornecida pelo Conselho do Mercado Comum (CMC), o aprofundamento da integração por meio de consolidação e aperfeiçoamento da União Aduaneira e da inserção regional e internacional do Mercosul. Ao mesmo tempo, está empenhado na identificação e na remoção de medidas restritivas sobre o comércio de serviços financeiros.

O SGT-4 é um fórum técnico, composto por servidores de bancos centrais, reguladores e supervisores dos diferentes tipos de serviços financeiros, especialistas nas normas que os regulam. É constituído pelas instâncias enumeradas a seguir.

- Coordenação Nacional.
- Comissão do Sistema Financeiro.
- Subcomissão de Demonstrações Contábeis.
- Comissão de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo.
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.
- Comissão de Seguros.
- Subcomissão de Margem de Solvência.
- Subcomissão de Resseguros.

Nesses grupos, foram constituídos fóruns de elevado grau técnico, que têm propiciado o intercâmbio de experiências e conhecimentos por meio de seminários e *workshops*.

Até a oficialização da adesão e a incorporação jurídica da Venezuela, esse país participava de reuniões do SGT-4 com direito a voz, não a voto.

Documentos relacionados com o SGT-4 podem ser encontrados na página desse subgrupo, abrigada na web do Banco Central do Brasil (<<http://www.bcb.gov.br/?SGT4>>) e no *link* do SGT-4 no portal do Mercosul (<<http://www.mercosur.int/>>).

Coordenação Nacional

A Coordenação Nacional do SGT-4 coordena e dirige as atividades das Comissões e Subcomissões do Subgrupo, é interlocutora destas com os demais órgãos que compõem o Mercosul e é responsável por considerar os projetos de normas e documentos por elas preparados. Assessora o Grupo de Serviços na liberalização progressiva dos serviços financeiros do bloco e colabora nas negociações com países externos ao Mercosul.

Também empenha-se continuamente para fazer avançar o processo de aprofundamento da integração regional e harmonização dos sistemas financeiros. Assim, em junho de 2007, instituiu-se o sistema de pagamentos bilaterais em moedas locais no comércio entre os estados partes, o que impulsionou o comércio. O sistema, já em funcionamento entre Argentina e Brasil e em negociação entre Brasil e Uruguai, pode ser adotado voluntariamente pelos países do Mercosul que se interessarem.

O SGT-4 se compromete a promover a cooperação financeira internacional – revendo normas para fortalecimento da supervisão dos mercados financeiros e estimulando a transparência –, a reforçar e a modernizar as normas contábeis e prudenciais.

A Coordenação Nacional trabalha na revisão de documento que regula os serviços financeiros no âmbito do Mercosul, a fim de atualizar as disposições específicas acordadas. O novo texto poderá ser adotado como base para as negociações extrarregionais.

Com a crise iniciada em 2007, da qual o sistema financeiro é o principal canal de transmissão, reforçou-se a necessidade de as especificidades de serviços financeiros serem tratadas com critérios que possibilitem salvaguardar a capacidade de atuação dos reguladores financeiros. Constatou-se que as medidas de enfrentamento adotadas alinham-se com os princípios e as recomendações internacionais.

O setor financeiro, bem como os mercados de capitais e seguros, passam por processos acelerados de sofisticação e aperfeiçoamento institucional e regulatório. Os desafios do cenário internacional se somam ao habitual dinamismo daqueles setores, gerando desafios não triviais para a gestão de um processo de liberalização firme, porém responsável e sustentável.

Comissão do Sistema Financeiro

A Comissão do Sistema Financeiro (CSF) foi constituída em 1995, devido à necessidade de harmonizar a regulação e a prestação de serviços financeiros. Desde as primeiras reuniões, trabalhou com o propósito de que organismos reguladores e de fiscalização adotassem os princípios básicos de supervisão bancária eficaz, consubstanciada em parâmetros mínimos pautados em práticas, princípios, técnicas e critérios internacionalmente recomendados e aceitos.

Foram desenvolvidos processos para avaliar o progresso nos avanços dos Acordos de Basileia, na harmonização das normas que regulam os sistemas bancários e na regulação prudencial à luz dos ensinamentos da crise internacional e em conformidade com as disposições emitidas pelo Conselho de Estabilidade Financeira e pelo Comitê de Basileia.

Em relação aos serviços bancários, trabalha-se continuamente na revisão das assimetrias de regulação e disponibilidade desses serviços, com vistas à sua harmonização. Entende-se que a convergência dos sistemas financeiros contribui para a estabilidade e a solidez financeira do bloco.

Subcomissão de Demonstrações Contábeis

A Subcomissão de Demonstrações Contábeis iniciou seus trabalhos em março 1998, por considerar-se prioritário que as informações contábeis das instituições financeiras fossem

homogêneas no menor prazo possível. O objetivo principal das primeiras reuniões foi emitir recomendações mínimas que logo pudessem ser adotadas pelos países membros.

Inicialmente, elaborou-se uma declaração de modelo de balanço patrimonial e de resultados, que serve como guia na emissão de normas relativas a apresentação de demonstrações financeiras, possibilitando comparar o conteúdo e as definições dos itens.

Foi aprofundada a análise das recomendações internacionais sobre divulgação de informações financeiras e seu uso como parâmetros de alta qualidade, para serem observadas pelas políticas de difusão de informações sobre instituições financeiras. Também foi abordado o tratamento de temas tais como a informação que a entidade ou o órgão controlador põe à disposição dos consumidores bancários para tomada de decisões e as normas que regulam a atividade de auditoria externa e sua comparação com as normas internacionais.

Foram analisadas as Normas Internacionais de Informação Financeira do *International Accounting Standards Board*, começando com aquelas que têm impacto mais significativo sobre as instituições financeiras. Busca-se averiguar se essas normas podem ser adotadas como base para preparação de demonstrações financeiras.

Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

A Comissão de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo realizou sua primeira reunião em novembro de 1996, assumindo o compromisso de discutir questões relacionadas com as pautas internacionais.

É necessário coordenar os esforços no intercâmbio de informações e experiências entre autoridades reguladoras e de supervisão dos países, a fim de que cada país membro do

Mercosul melhore sua atuação ante as ameaças internas e externas e de que a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e outros crimes contra o sistema financeiro sejam evitados. Os reguladores financeiros constatam que não basta cada país avançar sozinho contra a lavagem de dinheiro e o financiamento ao terrorismo, dado que são crimes internacionais com reflexos cada vez mais profundos na sociedade.

Assim, a Comissão trabalha para melhorar a integração por meio de ações concretas, tais como memorandos de entendimento, propostas de manuais de supervisão, organização de seminários, programas de capacitação e estágios, estudos e análises (como fluxo de caixa entre os países), propostas de pautas mínimas de regulação, planilhas de comparação de regras e de monitoramento de operações suspeitas nos países membros, fórum virtual (recurso para facilitar o intercâmbio de informação entre os órgãos reguladores e supervisores do Mercosul), diversos estudos sobre os riscos de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e cooperação com organizações internacionais.

As informações geradas pela Comissão podem ser usadas por governos, reguladores, investidores, instituições financeiras ou público não financeiro em geral. A uniformidade de ação trará benefícios a todos os países do grupo, e a sinergia decorrente dessa ação conjunta será vital para desenvolvimento da região.

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Iniciaram-se em 1991 as atividades da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, em razão da importância desses mercados para integração regional e a relevância do seu desenvolvimento para o crescimento econômico das nações.

Seus principais objetivos são manter controle do processo de regulamentação do mercado nos países membros e harmonizar normas e práticas de supervisão, para alcançar integração por meio do comércio transfronteiriço de serviços.

Nesse sentido, foi definida uma regulamentação mínima, que deve conter regras sobre apresentação de informações contábeis e sobre elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, a fim de aumentar a transparência e a confiabilidade. Preparou-se um documento com ideias para instituir um mercado de ações regional. Além disso, trabalha-se em acordos-quadro, a fim de assegurar a concorrência leal entre os sócios sobre o registro de empresas e suas operações de oferta de títulos em único mercado integrado.

Trabalha-se em um projeto de acordo-quadro de intercâmbio de informações e cooperação entre os reguladores dos países membros, indispensável para fazer avançar a integração, e no estabelecimento do conteúdo mínimo de um prospecto do Mercosul, a fim de que os emitentes apresentem informações uniformes em todos os países membros do grupo, e os investidores contem com informação adequada para tomar suas decisões.

Comissão de Seguros

A Comissão de Seguros do SGT-4 foi constituída em abril de 1992, com o objetivo de realizar a convergência e a coordenação do processo de integração em seguros, contribuindo para liberalização do comércio de serviços na região. Trabalha em conjunto com a Subcomissão de Margem de Solvência e Resseguros.

Começou seus trabalhos com a análise comparativa do setor de seguros em cada país membro, a identificação de assimetrias e abordagem de questões de acesso a mercados, bem como a emissão de recomendações mínimas.

Empenha-se em adotar os Princípios Básicos de Supervisão de Seguros da *International Association of Insurance Supervisors* como guia para formar um quadro regulatório geral consistente.

Em 2012, a Comissão de Seguros está aprofundando a análise de um acordo-quadro sobre as condições de acesso para seguradoras, com ênfase no acesso por filial. Avalia os termos de um convênio de cooperação entre autoridades supervisoras das companhias de seguros, que as tornem capazes de monitorar os fatores significativos que possam afetar a solvência e a estabilidade dos conglomerados de empresas seguradoras do Mercosul.

Atualmente trabalha em um Memorando de Entendimento sobre Cooperação e Intercâmbio de Informações entre as Autoridades de Supervisão.



| 14ª Reunião Ordinária do SGT-4, realizada em outubro de 2002, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil – Trabalhos da Coordenação Nacional.



| 18ª Reunião Ordinária do SGT-4, realizada em outubro de 2004, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil – Todos os participantes.